



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP 25.05.16.08D-01 - DATA: 16/05/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de locomoção dos pacientes atendidos pela policlínica de diversos municípios da microrregião de Icó-CE justifica a contratação de serviços especializados de locação de veículos para garantir o acesso dos pacientes aos serviços de saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto descrito classifica-se de acordo com a lei. 14.133/21, art. 6º, XIII - como bens e serviços comuns: Sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se da locação de veículos para atender às necessidades de locomoção dos pacientes assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, no Consórcio de Saúde da Microrregião de Icó-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os Municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE enfrentam crescentes dificuldades de locomoção de pacientes até a Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, decorrentes da alta demanda por atendimentos especializados. Nos últimos meses, observou-se aumento significativo no número de consultas, exames e procedimentos agendados, sobretudo em áreas como cardiologia, ortopedia, oftalmologia e exames laboratoriais, exigindo deslocamentos regulares de usuários de diversos municípios.

A ausência de transporte adequado compromete diretamente a efetivação do acesso à saúde, causando faltas frequentes, descontinuidade de tratamentos e baixa eficiência na utilização da estrutura ofertada pela Policlínica. Assim, torna-se essencial a contratação de serviço especializado de locação de veículos, garantindo transporte seguro, regular e humanizado para atender a essa demanda ampliada e regionalizada de forma integrada.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços de locação de veículos para atendimento dos pacientes da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, no Consórcio de Saúde da Microrregião de Icó-CE, está prevista no plano de contratação anual, conforme a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos veículos a serem locados, bem como as condições de prestação dos serviços especializados.
2. Realização de pesquisa de preços de mercado para garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação, conforme previsto na Lei de Licitações.
3. Exigência de comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa licitante para a prestação dos serviços, incluindo a disponibilidade de veículos em bom estado de conservação e seguro.
4. Estabelecimento de critérios de seleção objetivos e transparentes, que garantam a igualdade de condições entre os concorrentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.
5. Definição de prazos e condições de execução dos serviços, de forma a garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos pacientes assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes.
6. Inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, bem como a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado regional e estadual dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos com condutor, com experiência comprovada no atendimento à administração pública, especialmente no transporte de pacientes em unidades de saúde, clínicas e hospitais conveniados com o SUS.

A prestação desse tipo de serviço é consolidada e amplamente ofertada, o que proporciona à Administração múltiplas opções de fornecedores em condições de atender às exigências técnicas e operacionais do objeto, inclusive com infraestrutura compatível para rotas regulares entre municípios e polos de saúde.

Além disso, a locação de veículos com motorista é um serviço comum e padronizável, o que permite a utilização da



modalidade pregão eletrônico, conforme art. 6º, inciso XIII e art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Tal escolha favorece a ampla concorrência, a economicidade e a eficiência na contratação, além de reduzir riscos administrativos e operacionais para o Consórcio de Saúde.

Ressalta-se ainda que, conforme consultas a bases de dados públicas, diversos consórcios e municípios do estado do Ceará e da região Nordeste têm adotado solução semelhante com êxito, inclusive mediante contratações continuadas e por lote, o que demonstra a viabilidade e competitividade do setor para essa finalidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender à demanda crescente por transporte dos pacientes assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, com critério objetivo de julgamento e ampla competitividade entre fornecedores.

Essa abordagem permite à Administração:

- Garantir a continuidade e a regularidade do transporte, assegurando o acesso dos pacientes aos serviços especializados ofertados pela Policlínica;
- Evitar a aquisição e a manutenção de frota própria, reduzindo custos fixos, encargos com pessoal responsabilidades administrativas relacionadas à operação direta do serviço;
- Aproveitar a estrutura logística e a expertise técnica do setor privado, com veículos dedicados, cobertura de seguro, motoristas treinados e manutenção preventiva;
- Flexibilizar a gestão da oferta de transporte, possibilitando ajustes conforme a demanda dos municípios consorciados;
- Cumprir com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme preceituam os arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do pregão eletrônico justifica-se pela padronização do serviço, pela competitividade do mercado e pela transparência do processo, assegurando melhores condições de contratação para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 07 (SETE) LUGARES VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 PASSAGEIROS, SENDO O VEÍCULO COM O MÁXIMO 05 ANOS DE USO, AR-CONDICIONADO, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSLADO DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS, COM KM LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC	MÊS	12
LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MAXIMA DE 16 PASSAGEIROS VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENDO O VEÍCULO COM O MÁXIMO 10 ANOS DE USO, AR-CONDICIONADO INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSLADO DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS , COM KM LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC	MÊS	12
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 44 PASSAGEIROS. VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, SENDO O VEÍCULO COM O MÁXIMO 10 ANOS DE USO, AR-CONDICIONADO INCLUSO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSLADO DE PACIENTES ENTRE IPAUMIRIM-ICÓ-IPAUMIRIM, COM KM LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC	MÊS	12



8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO 07 (SETE) LUGARES	MÊS	12	8.500,00	102.000,00
LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 PASSAGEIROS	MÊS	12	25.000,00	300.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 44 PASSAGEIROS.	MÊS	12	10.000,00	120.000,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a locação de veículos destinados ao atendimento dos pacientes da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes pode ser entregue fracionado em lotes, de forma a permitir a participação de diferentes fornecedores e garantir a eficiência na prestação dos serviços especializados necessários. A divisão em lotes possibilita uma maior competitividade entre os licitantes e uma melhor adequação às necessidades específicas de cada município assistido pelo consórcio de saúde da microrregião de Icó-CE.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da demanda se dá por meio do DFD, documento que formaliza as necessidades da Policlínica. Em seguida, a fase de cotação é realizada para levantar os possíveis fornecedores de serviços especializados em locação de veículos. O ETP, estudo técnico preliminar, é elaborado para planejar a contratação por meio de pregão eletrônico, seguindo as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços especializados de locação de veículos para atender as necessidades de locomoção dos pacientes da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, no Consórcio de Saúde da Microrregião de Icó-CE, tem como objetivo principal garantir um transporte seguro, confortável e eficiente para os usuários do sistema de saúde. Com a realização do pregão eletrônico, busca-se obter propostas competitivas que resultem em economia para os cofres públicos, garantindo a eficiência na prestação dos serviços.

Assim, espera-se que a contratação desse objeto resulte na melhoria do atendimento aos pacientes, na otimização dos recursos públicos e na garantia de um serviço de qualidade e eficiente para a população assistida pela Policlínica, bem como:

1. Acesso efetivo e contínuo aos atendimentos especializados prestados pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, especialmente aos pacientes dos municípios mais afastados;
2. Redução nas taxas de absenteísmo e desmarcação de consultas e exames, contribuindo para o melhor aproveitamento da estrutura de saúde disponível;
3. Maior organização logística e previsibilidade dos deslocamentos, com cronogramas definidos e control sistematizado das rotas;
4. Segurança e conforto aos usuários, com veículos regularizados, motoristas capacitados e cobertura de seguro;
5. Eficiência na gestão pública regionalizada da saúde, fortalecendo a atuação do consórcio como instrumento de integração entre os entes federados;
6. Melhoria na imagem institucional do serviço público, com respostas mais rápidas às demandas da população e ampliação do acesso aos direitos de saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de serviços de locação de veículos para o transporte de pacientes da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, no Consórcio de Saúde da Microrregião de Icó-CE, pode gerar impactos ambientais significativos. O uso



CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ

RUA BEIJAMIN CONSTANT, SN - CIDADE NOVA - CEP: 63430-000 - ICÓ/CE CNPJ: 13.049.266/0004-85

Tel: - Email: cpsmic.licitacao@gmail.com - Site:



constante de veículos para esse fim pode resultar em emissões de gases poluentes na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e a poluição do ar.

Além disso, a locação de veículos implica no consumo de combustíveis fósseis, recursos não renováveis que contribuem para a degradação ambiental. O aumento do tráfego de veículos também pode causar impactos negativos na fauna e flora local, com a fragmentação de habitats e o aumento do risco de atropelamentos de animais silvestres.

Uma possível solução para mitigar esses impactos ambientais seria a adoção de veículos mais sustentáveis, como carros elétricos ou híbridos, que reduzem as emissões de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis. Além disso, a implementação de políticas de carona solidária ou o uso de transporte público para o deslocamento dos pacientes também poderia contribuir para a redução do impacto ambiental gerado por essa contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações é fundamental para evitar confusões e garantir a precisão na análise de dados.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realização de estudo técnico preliminar para identificar as necessidades de locação de veículos para o transporte de pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes.
2. Elaboração do termo de referência, contendo as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, critérios de seleção dos fornecedores e demais informações necessárias para a realização do pregão eletrônico.
3. Realização de pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores de serviços de locação de veículos, visando garantir a competitividade do certame.
4. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, com foco na correta execução dos serviços, no monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais e na resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.
5. Elaboração do edital de pregão eletrônico, contendo todas as informações necessárias para a participação dos interessados, como prazos, critérios de julgamento das propostas e demais condições do certame.
6. Divulgação do edital e realização do pregão eletrônico, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, visando garantir a transparência e a lisura do processo licitatório.
7. Análise das propostas apresentadas pelos fornecedores e adjudicação do contrato à empresa vencedora, que atenda aos requisitos estabelecidos no edital.
8. Assinatura do contrato e início da prestação dos serviços de locação de veículos, com a devida fiscalização e acompanhamento da execução contratual, visando garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços aos pacientes assistidos pela Policlínica.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta apresenta plena viabilidade técnica, jurídica, operacional e orçamentária, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Do ponto de vista técnico, trata-se de serviço padronizado, amplamente ofertado no mercado, com mão de obra e infraestrutura disponíveis na região. O objeto não exige soluções tecnológicas complexas nem investimentos estruturais pela Administração, o que facilita sua implementação imediata.

Sob o aspecto jurídico, o procedimento será conduzido na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o que assegura legalidade, transparência e ampla competitividade. A contratação está respaldada no planejamento e será formalizada mediante contrato administrativo, com cláusulas específicas de controle e fiscalização.

Em relação à viabilidade operacional, a terceirização do transporte permite à Administração concentrar seus recursos humanos e materiais na atividade-fim da saúde, transferindo a execução logística a empresas especializadas, com ganhos de eficiência, agilidade e qualidade na prestação do serviço.

Por fim, a contratação é viável orçamentariamente, estando prevista na programação financeira do Consórcio de Saúde, com dotação específica destinada à logística de transporte de pacientes da microrregião. Os custos serão previamente estimados com base em pesquisa de preços e poderão ser ajustados por lote, conforme demanda de cada município participante.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública descrito, é possível concluir que a modalidade de pregão eletrônico para a contratação de serviços especializados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades de locomoção dos pacientes assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, junto ao Consórcio de Saúde da Microrregião de Icó-CE, é adequada e eficiente. A utilização do pregão eletrônico possibilita a obtenção de propostas competitivas, garantindo a escolha da melhor oferta para a prestação dos serviços, além de promover a transparência



CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
RUA BEJAMIN CONSTANT, SN - CIDADE NOVA - CEP: 63430-000 - ICÓ/CE CNPJ: 14.429.667/0004-65
Tel: - Email: cpsmic.licitacao@gmail.com - Site:



e a agilidade no processo de contratação.

A locação de veículos para o transporte de pacientes de diversos municípios atendidos pela Policlínica é uma necessidade essencial para garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população. A contratação de serviços especializados por meio do pregão eletrônico permite a seleção de fornecedores qualificados e capacitados para atender às demandas específicas da instituição de saúde, assegurando a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços.

Portanto, considerando a importância e a complexidade da prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de pacientes, a utilização do pregão eletrônico se mostra como uma alternativa viável e adequada para a contratação dos serviços especializados necessários para atender às demandas da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários do sistema de saúde da microrregião de Icó-CE.

Icó-CE, 9 de Junho de 2025.

Teresa Cristina Arruda Carlos
Responsável Pelo Setor de Planejamentos da Policlínica


Maria da Conceição Moreira
Secretária Executiva do Cpsmic

CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/CPSMIC/etp>
CHAVE: 08d562c1eedd30b15b51e35d8486d14c

